



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA n.º 015/2016

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º. São bens públicos e, a partir da presente data, considerados inservíveis para uso na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, os seguintes itens abaixo relacionados:

| Bem nº | Descrição | Plaqueta nº |
|--------|---|-------------|
| 100 | Máquina de Somar Olivetti 31 PD | 149 |
| 101 | Máquina de Somar Olivetti 31 PD | 150 |
| 182 | Fragmentadora de papel/cd/cartão - Marca ELGIN - Modelo FC 7121 - cor preta | 175 |
| 164 | Cadeira fixa - vermelha | 53 |
| 165 | Cadeira fixa - vermelha | 54 |
| 166 | Cadeira fixa - vermelha | 55 |
| 167 | Cadeira fixa - vermelha | 56 |
| 99 | Refrigerador 229 lts cor branco - Consul | 85 |

Art. 2º. Os itens relacionados no art. 1º da presente Portaria, por se tratar de bens de propriedade da Municipalidade, serão enviados à Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para que o Chefe do Executivo Municipal possa dar a destinação que entender mais adequado.

Art.3º. Registra-se, cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2016 - Processo de Inexigibilidade Nº. 7/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura desse termo.

| Dot. fonte | Funcional programática | Natureza despesa | Grup. da fonte |
|------------|--------------------------|------------------|----------------|
| 50/00 | 01.001.17.5.12.0001.2001 | 3.3.90.30.00.00 | Do exercício |

Bandeirantes, 23 de agosto de 2016.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

PORTARIA 053/2016

Nomear o Sr. Cristiano Gomes Bandeira, a partir desta data, para ocupar o cargo efetivo de "MOTORISTA" no quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes -PR. Conceder ao servidor Cristiano Gomes Bandeira, o Adicional de Insalubridade correspondente a 40%(quarenta por cento) do salário mínimo. Bandeirantes, 22 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 47/2016 – PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 12/09/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO (FICHAS, FORMULÁRIOS, BLOCOS, CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO) E CARIMBOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 12/09/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 91/2016-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, a favor do fornecedor:

MARTA MARIA DIAS DOS SANTOS

| Nº | QTD | UND | PRODUTOS/SERVIÇOS | VRL UNT | VLR TOTAL |
|---------------------|-----|-----|---|---------|-----------|
| 01 | 01 | un | Serviços de Decoração Ginásio de Esportes | 800,00 | 800,00 |
| V A L O R T O T A L | | | | | 800,00 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO (CHINELÃO) PARA A ABERTURA DOS 59º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL 2016 no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2016-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARTA MARIA DIAS DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO (CHINELÃO) PARA A ABERTURA DOS 59º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÕES:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|----------------------------------|--|
| EDUCAÇÃO | 1650/103 | 06002123611219605 03390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR. |

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MARTA MARIA DIAS DOS SANTOS
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 22/2016 – PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE YORICIDE MIYOSHI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

| EMPRESA | VLR TOTAL |
|-----------------------------|-------------------|
| CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME | 181.035,47 |
| T O T A L | 181.035,47 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016-PMB É DE R\$ 181.035,47 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 267/2015-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016- PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE YORICIDE MIYOSHI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: 181.035,47 (cento e oitenta e cinco mil, trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|-----------------------------------|--------------------|
| EDUCAÇÃO | 01681-949 | 06002113621201109 544905100000 | OBRA E INSTALAÇÕES |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME
Jonathan Nasser Regioli
Sócio/Administrador



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

Bandeirantes, 23 de agosto de 2016

Processo Administrativo 73/2016

Ref.: Processo de Inexigibilidade N.º 7/2016 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 035/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

| Lot/Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|----------|-----------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | DIESEL S-10 | LT | 4.000 | 3,15 | 12.600,00 |
| TOTAL | | | | | 12.600,00 |

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, no valor total de 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 42/2016 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

| EMPRESA | VLR TOTAL |
|-------------------------------------|-------------------|
| ANDRADE & MAIORKY LTDA ME | 3.740,00 |
| ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME | 81.649,93 |
| FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP | 173.095,05 |
| RICARDO COLONHEZI SARTORI ME | 30.029,58 |
| T O T A L | 288.514,56 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016-PMB é de R\$ 288.514,56 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 19 de agosto de 2016

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
51/2015 - PMB
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SIGACON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica pelo regime de empreitada integral com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação de sistemas de esgotamento sanitário no Bairro Invernada e no Distrito Nossa Senhora da Candelária e ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos ETE I no Bairro Água das Antas no município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 100 (cem) dias a partir desta data.

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gilson de Moura Gomes
SIGACON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 274/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANDRADE & MAIORKY LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------------------------------|---------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| EXECUTIVO MUNICIPAL | 00180-000 | 020010412204012 0024490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| ADMINISTRAÇÃO | 00440-000 | 030010412204042 0034490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| ADMINISTRAÇÃO | 00520-515 | 030010418104112 0051190520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| FAZENDA | 00670-000 | 040010412304132 0344490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| OBRAS E SERV URBANOS | 01080-000 | 050020445204212 0364490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01360-103 | 060011236112036 0444490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01310-107 | 060011236112026 0434490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01940-104 | 060021236112426 0534490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02140-303 | 070011030110016 0574490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02253-334 | 070021030110012 1124490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02610-496 | 070021030210182 0663390300000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02263-335 | 070021030110011 1034490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02540-497 | 070021030110062 0614490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02612-327 | 070021030110011 0994490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 03020-000 | 090011545215012 0734490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03300-000 | 110010824408012 0794490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03720-768 | 110030824408142 | EQUIPAMENTO |
| SOCIAL | | 0894490520000 | S E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03790-934 | 110030824408991 0914490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos
Bandeirantes, 19 de agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ANDRADE & MAIORKY LTDA ME
André Luiz Maiorky
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 276/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 173.095,05 (cento e setenta e três mil, noventa e cinco reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------------------------------|---------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| EXECUTIVO MUNICIPAL | 00180-000 | 020010412204012 0024490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| ADMINISTRAÇÃO | 00440-000 | 030010412204042 0034490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| ADMINISTRAÇÃO | 00520-515 | 030010418104112 0051190520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| FAZENDA | 00670-000 | 040010412304132 0344490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| OBRAS E SERV URBANOS | 01080-000 | 050020445204212 0364490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01360-103 | 060011236112036 0444490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01310-107 | 060011236112026 0434490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01940-104 | 060021236112426 0534490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02140-303 | 070011030110016 0574490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02253-334 | 070021030110012 1124490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02610-496 | 070021030210182 0663390300000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02263-335 | 070021030110011 1034490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02540-497 | 070021030110062 0614490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02612-327 | 070021030110011 0994490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 03020-000 | 090011545215012 0734490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03300-000 | 110010824408012 0794490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03720-768 | 110030824408142 0894490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03790-934 | 110030824408991 0914490520000 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos
Bandeirantes, 19 de agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA EPP
Flávio Luiz Massao Miyashiro
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 277/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RICARDO COLONHEZI SARTORI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 30.029,58 (trinta mil, vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------------------------------|---------------|----------------------------------|------------------------------------|
| EXECUTIVO MUNICIPAL | 00180-000 | 020010412204012 0024490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| ADMINISTRAÇÃO | 00440-000 | 030010412204042 0034490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| ADMINISTRAÇÃO | 00520-515 | 030010418104112 0051190520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| FAZENDA | 00670-000 | 040010412304132 0344490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| OBRAS E SERV URBANOS | 01080-000 | 050020445204212 0364490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01360-103 | 060011236112036 0444490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01310-107 | 060011236112026 0434490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01940-104 | 060021236112426 0534490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02140-303 | 070011030110016 0574490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02253-334 | 070021030110012 1124490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02610-496 | 070021030210182 0663390300000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02263-335 | 070021030110011 1034490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02540-497 | 070021030110062 0614490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02612-327 | 070021030110011 0994490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 03020-000 | 090011545215012 0734490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03300-000 | 110010824408012 0794490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03720-768 | 110030824408142 0894490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| AÇÃO SOCIAL | 03790-934 | 110030824408991 0914490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos
Bandeirantes, 19 de agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
RICARDO COLONHEZI SARTORI ME
Ricardo Colonhezi Sartori
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 275/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANDRÉ LUBLIO DOS SANTOS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 81.649,93 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------------------------------|---------------|----------------------------------|------------------------------------|
| EXECUTIVO MUNICIPAL | 00180-000 | 02001041220401200 24490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| ADMINISTRAÇÃO | 00440-000 | 03001041220404200 34490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| ADMINISTRAÇÃO | 00520-515 | 03001041810411200 51190520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| FAZENDA | 00670-000 | 04001041230413203 44490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 01080-000 | 05002044520421203 64490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01360-103 | 06001123611203604 44490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01310-107 | 06001123611202604 34490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 01940-104 | 06002123611242605 34490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02140-303 | 07001103011001605 74490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02253-334 | 07002103011001211 24490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02610-496 | 07002103021018206 63390300000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02263-335 | 07002103011001110 34490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02540-497 | 07002103011006206 14490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| SAÚDE | 02612-327 | 07002103011001109 94490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 03020-000 | 09001154521501207 34490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| ACÇÃO SOCIAL | 03300-000 | 11001082440801207 94490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| ACÇÃO SOCIAL | 03720-768 | 11003082440814208 94490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| ACÇÃO SOCIAL | 03790-934 | 11003082440899109 14490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos
Bandeirantes, 19 de agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ANDRÉ LUBLIO DOS SANTOS ME
André Luglio dos Santos
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-08-2016 a 23-08-2016.

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|--|------------|
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 20/08/16 A 21/08/16 | LEVAR PACIENTES EM ESPECIALIDADES HOSP. DAS CLÍNICAS, HOSP. UNIVERSITÁRIO, HOSP. EVANGÉLICO E CONSULTAS EXAMES | R\$ 80,00 |
| AGNALDO APARECIDO BERALDO | MOTORISTA | CURITIBA | 21/08/16 A 23/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 180,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 17/08/16 A 19/08/16 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMARCA DE BANDEIRANTES | R\$ 120,00 |
| SIDINEY DO NASCIMENTO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 21/08/16 A 26/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| LUIZ CARLOS BAGANHA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 26/08/16 | LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| PAULO LAZARINI | MOTORISTA | ASSIS-SP | 22/08/16 A 26/08/16 | LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 26/08/16 | LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| CELSO BATISTA JUNIOR | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 26/08/16 | LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| ODEMAR WALTER VASCONCELOS | MOTORISTA | ASSIS-SP | 22/08/16 A 26/08/16 | LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE | R\$ 200,00 |
| NEY ALVES NAIME | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 27/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO | MOTORISTA | LONDRINA | 22/08/16 A 26/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 200,00 |
| CELSO BATISTA DE OLIVEIRA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 27/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| FERNANDO DE LIMA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 27/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 240,00 |
| ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 26/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 200,00 |
| MARCOS EDUARDO GEROLDI | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 16/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 200,00 |
| CLEYTON SOARES FERRO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 22/08/16 A 26/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 200,00 |
| AGNALDO APARECIDO BERALDO | MOTORISTA | CURITIBA | 23/08/16 A 25/08/16 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE | R\$ 180,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | MOTORISTA | LONDRINA | 22/08/16 A 27/08/16 | TRANSPORTE DE PACIENTES PARA LONDRINA | R\$ 240,00 |
| ROSICLEIDE INFORZATO | RESP. CONVÊNIO | LONDRINA | 24/08/16 A 24/08/16 | VISITA GIDUR/REDUR, SOLUCIONAR DÚVIDAS SOBRE CONVENIO DO SICONV E RECEITA FEDERA. | R\$ 150,00 |